

P- 1253/93

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 031/93

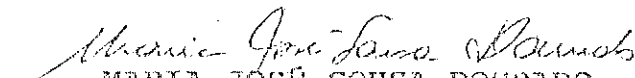
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 031/93):

"Referendar a Portaria G.P. Nº 104/93, que antecipou as férias do Sr. DENILSON BANDEIRA COELHO, Secretário-Geral da Presidência, marcadas anteriormente para 12/06/93 a 01/07/93, para serem gozadas no período de 11/06/93 a 30/06/93."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 27/abril/1993


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno